



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1066 – QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160202/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 160202/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Material para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Encanto/RN **pelo valor de R\$ 55.998,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais)** em favor da empresa F A NUNES GONDIM ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 23 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160202/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15020003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 160202/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: F A NUNES GONDIM ME
OBJETO: Aquisição de Material para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Encanto/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 55.998,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 290201/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Considerando que não há no acervo patrimonial de bens imóveis da Administração Pública Municipal, imóvel disponível para instalação e funcionamento de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na localidade. Considerando que o imóvel a ser locado e o único no local para atividades a que se destina, quais sejam instalação e funcionamento, atendendo, portanto, as finalidades precípuas da população. Considerando que o imóvel a ser alugado se apresenta em bom estado de conservação, boa localização e cômoda adequação para o fim a que se destina e por se tratar de locação de imóvel na zona rural no momento não há outro imóvel disponível no local.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondentes à Locação de Imóvel destinado ao atendimento das Necessidades do funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) têm o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no município do Encanto/RN ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, V, da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à pessoa FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA - CPF: 051.463.664-54, com sede na RUA ANTONO M. ARAUJO, 133, CENTRO, Encanto/RN, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

Encanto/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29020001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290201/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 29020001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 290201/2024, amparada pelo Art. 74, V, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Locação de Imóvel destinado ao atendimento das Necessidades do funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) têm o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no município do Encanto/RN ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações, ADJUDICANDO em favor da pessoa FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA - CPF: 051.463.664-54, com sede na RUA ANTONO M. ARAUJO, 133, CENTRO, Encanto/RN, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Encanto/RN, 29 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29020001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290201/2024

ADJUDICAÇÃO

Aos 29 de fevereiro de 2024, pelo Agente de Contratação, designado pela **PORTARIA 04/2024**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 29020001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 290201/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de ENCANTO/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da pessoa FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA - CPF: 051.463.664-54, com sede na RUA ANTONO M. ARAUJO, 133, CENTRO, Encanto/RN, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado ao atendimento das Necessidades do funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) têm o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no município do Encanto/RN ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 29 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290201/2024

O Excelentíssimo Senhor **Alberone Neri de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, V, da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da pessoa FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA - CPF: 051.463.664-54, com sede na RUA ANTONO M. ARAUJO, 133, CENTRO, Encanto/RN vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Locação de Imóvel destinado ao atendimento das Necessidades do funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) têm o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no município do Encanto/RN ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações, no valor total de R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA, nomeado pela portaria 04/2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

ENCANTO - RN, 29 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29020001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290201/2024

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designado pela **Portaria 04/2024**, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 290201/2024, constante do presente, em favor da pessoa FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA - CPF: 051.463.664-54, com sede na RUA ANTONO M. ARAUJO, 133, CENTRO, Encanto/RN, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado ao atendimento das Necessidades do funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) têm o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no município do Encanto/RN ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

ENCANTO - RN, 29 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 290201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao atendimento das Necessidades do funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) têm o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no município do Encanto/RN ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de nº 290201/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pago em parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

9 - SAÚDE PARA TODOS

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

194 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3 - Recursos Próprios - Saúde

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 28/02/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 29 de fevereiro de 2024

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**

FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA – **CONTRATADO**

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050301/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de empresa visando aos serviços de Recarga de Oxigênio medicinal para o atendimento do Hospital Municipal da Rede Pública**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 05 de março de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050302/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de empresa visando aos serviços de coleta, armazenamento e tratamento de dados de ponto eletrônico, incluindo migração de dados e treinamento dos servidores das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 05 de março de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050303/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços de preenchimento dos SISTEMAS de informações contábeis em Orçamento da Saúde e Educação, visando ao atendimento das necessidades administrativas deste município**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 05 de março de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050304/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de empresa visando à aquisição de peças destinada ao atendimento da manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos das Unidades de Saúde e Hospital Municipal de Encanto/RN**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 05 de março de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br